



COLEGIADO DE RECURSOS HUMANOS DA AMAVI  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ  
Rua XV de Novembro nº. 737 – Laranjeiras – 89.160-000 – Rio do Sul – SC  
Fone: (47) 3521-2711 – Site: [www.amavi.org.br](http://www.amavi.org.br) – E-mail: [crh@amavi.org.br](mailto:crh@amavi.org.br)

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CRH-AMAVI**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e nove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se nas dependências do auditório da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, na cidade de Rio do Sul, com a presença de Reinaldo Gomes Ferreira – Diretor da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal do TCE, palestra e esclarecimentos de dúvidas sobre legislação previdenciária. A abertura foi feita por Agostinho Senem, Secretário Executivo da AMAVI, e Valdemiro Avi, Presidente da AMAVI, passando em seguida a palavra a Reinaldo Gomes Ferreira. A primeira etapa foi sobre complementação de aposentadoria e pensões, obrigatoriedade ou não de pagar essas diferenças, encaminhamento do ato de complementação e demais documentos exigidos na Instrução Normativa 07/2008 ao TCE para homologação, temas estes amplamente discutidos. Na segunda etapa, Reinaldo falou sobre o entendimento do TCE sobre a acumulação de cargos, quais os cargos que podem ser acumulados, em que situações podem se acumular proventos de aposentadoria com vencimentos de cargo público. Kleide agradeceu a participação do Diretor da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal do TCE, que agradeceu a recepção, e apresentou um pequeno vídeo. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos deu-se por encerrada a reunião, da qual, eu, Verelene Letzow Schmoegel, lavrei a respectiva ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, e por todos os participantes.